CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA CREDE 11

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 11, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 29.456 de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar da EEM Virgílio Correia Lima, municípo de Pereiro – CE e da EEEP Maria Célia Pinheiro Falcão, município de Pereiro - CE**,** constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 27 de maio de 2013, publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de **Coordenador Escolar** das referidas escolas, qualquer interessado dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0478/2013, de 27 de maio de 2013, publicada no D.0.E de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderaõ participar desta Chamda Pública o candiadto que, havendo sido integrante de núcleo Gestor em exercício anterior, encontre-se inadiplente com prestação de contas referentes àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 11, localizada na Rua Hildeberto Saboia Ribeiro, nº 401, Bairro Celso Barreira Filho, CEP: 63475000 – Jaguaribe- CE, para realizar a inscrição;

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **25 de maio a 15 de junho de 2015** no horário de **08h às 12 h e de 13h às 17h** considerando os dias úteis;

1.5 No ato da inscrição o/a candidato/a deve entregar:
a) Ficha de inscrição constante no anexo II devidamente preenchida;
b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresetação do original para conferência pela própria CREDE;
c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de Núcleo Gestor em exercícicos anteriores e/ou atualmente o esteja.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de Coordenador Escolar das escolas EEM Virgílio Correia Lima, municípo de Pereiro – CE e da EEEP Maria Célia Pinheiro Falcão, município de Pereiro - CE serão de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da CREDE 11;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na sede da CREDE 11, nos **dias 17 e 18 de junho de 2015.**

2.3 A escolha do Coordenador/a Escolar será feita pelo Diretor de cada escola, dentre os/as entrevistados/as.

2.4 A divulgação do resultado será feita **no dia 19 de junho de 2015,** na página eletrônica da CREDE 11: www.crede11.seduc.ce.gov.br;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que

é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo em comissão de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 11 em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Jaguaribe-CE, 22 de maio de 2015.

Antônio Jocildo Barbosa Lima

Coordenador Interino da CREDE 11

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA CREDE 11

ANEXO I

DADOS DAS ESCOLAS

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	NÚMERO DE VAGAS
Pereiro	EEM Virgílio Correia Lima	Rua Coronel Antônio Vicente, 274 – Centro	01
Pereiro	EEEP Maria Célia Pinheiro Falcão	Rua Projetada, S/N – Bairro – Vila Cruz	01

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO DA CREDE 11

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FiCHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
01. DADOS PESSOAIS
NOME:_____
DATA DE NASC.: _____SEXO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE:_____ ESTADO: _____ CEP:_____
TELEFONE FIXO: _____CELULAR: _____
EMAIL: _____
RG: _____ ORG. EXP.:_____ CPF: _____ PIS/PASEP:_____
02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL :
A) TITULAÇÃO:_____
NOME DO CURSO:_____
B) TITULAÇÃO:_____
NOME DO CURSO:_____
03. ESCOLA PARA A QUAL SE CANDIDATA: _____

Jaguaribe - CE, _____de _____ de 2015.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

.....

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA CREDE 11
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____CPF: _____
OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA.

Jaguaribe - CE, ____ de _____ de 2015.

_____
Encarregado da inscrição na CREDE 11